



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"
DIRETORIA



PORTARIA Nº 55/2017, de 10 de novembro de 2017.

O Professor HELVÉCIO DAMIS DE OLIVEIRA CUNHA, Diretor da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis", da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria de nº 750/2014, de 08 de agosto de 2014:

CONSIDERANDO a aprovação na Nona Reunião do Conselho da Faculdade de Direito de 2017 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga de professor da carreira de magistério superior na área de Direito Internacional, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva;

RESOLVE AD REFERENDUM

Art. 1º - Designar a Comissão Julgadora composta pelos seguintes professores titulares: **Professor Doutor Thiago Gonçalves Paluma Rocha** – UFU (Presidente); **Professor Doutor Fernando Rodrigues Martins** – UFU (membro) e **Professora Inez Lopes Matos Carneiro de Faria** – Universidade de Brasília (membro). Suplentes: **Professor Doutor Cristiano Gomes de Brito** – UFU (Presidente); **Professora Doutora Keila Pacheco Ferreira** – UFU (membro) e **Professora Doutora Renata Álvares Gaspar** – Pontifícia Universidade Católica de Campinas (membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Helvécio Damis de Oliveira Cunha
Diretor da FACULDADE DE DIREITO
"Prof. Jacy de Assis"
Portaria R Nº 750/14